



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

AUTOGRAFO DE LEI Nº13/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
ACONTRATAR, EMERGENCIALMENTE, EM
CARÁTER TEMPORÁRIO, PROFISSIONAIS
PARA ATUAR NO ÂMBITO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO, PARA ATENDER NECESSIDADES
DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO."

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU em 02/08/2021, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contratar profissionais, emergencialmente, com base no artigo 37, IX, da Constituição Federal, conforme tabela que passa a ser o anexo único desta Lei.

Art. 2º A contratação se dará de forma simplificada, por meio de prova objetiva, mediante lançamento de Edital de Seleção Pública, o qual deverá prever, dentre outras regras, os critérios de seleção e contratação, além do detalhamento das vagas e atribuições.

Art. 3º A contratação excepcional de que trata o art. 1º será pelo período de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme necessidade do Município.

§1º. Os profissionais contratados temporariamente farão jus aos vencimentos já estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Salário (PCCS), com suas respectivas atualizações, além das previsões específicas do Edital.

§2º. A contratação objeto desta Lei destina-se a necessidades da Zona Urbana, Rural e Ribeirinha.

§3º. A distribuição das vagas ocorrerá conforme previsão do Edital a ser publicado.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e dos repasses federais através do Ministério da Educação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Renan da Costa Silva
CPF: 926.428.532-68
Presidente
Câmara Municipal de Mâncio Lima-Ac.

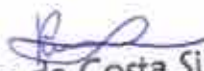


ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

ANEXO ÚNICO

Cargos	Vagas	Cadastro de Reserva
Professor	21	10
Intérprete em Libras	05	05
Professor "Brailista"	01	02
Professor Mediador	09	05
Assistente Educacional	17	10
Auxiliar de Creche	13	05
Agente Pedagógico	10	05
Psicólogo	01	01
Assistente Social	01	01
Fonoaudiólogo	01	01

Câmara Municipal de Mâncio Lima – AC, em 02 de Agosto de 2021.


Renan da Costa Silva
CPF: 926.428.532-68
Presidente
Câmara Municipal de Mâncio Lima-Ac